DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Outros atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.940/23
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a empresa DIPAR FERRAGENS LTDA, foi Notificada em 07/12/23 (Notificação nº 1.077/23) pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos para efetuar a entrega dos materiais objeto do Processo de Compra nº 25/2023 – Pregão Eletrônico nº 14/2023 e Contrato nº 69/23, não procedendo a sua entrega e apresentando defesa prévia alegando falta de material e requerendo a dilação do prazo;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude manifestou pela impossibilidade de dilatação do prazo e o atraso ocasionado desde o mês de agosto de 2.023 para a entrega do Material, comprometendo o cronograma de obras e serviços para o qual seria destinado o material;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do Município exarou Parecer considerando o inadimplemento contratual por parte da empresa contratada, nos termos do Ítem 7 da Ata de Registro de Preços, opinando pela aplicação das sanções previstas na Cláusula 13 (multa de 2% e impedimento de contatar com o Município pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, bem como o cancelamento da Ata de Registro de Preços

R E S O L V E:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar a penalidade de não contratar com o Município de Bastos pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa **DIPAR FERRAGENS LTDA** – CNPJ nº 16.868.074/0001-42, estabelecida na Rua Abílio Locatário Machry nº 437 – bairro Anzanello, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, e determino à:

I - Divisão de Compras e Licitações, a aplicação das penalidades previstas nos termos da Cláusula 13 do referido Edital, multa de 2% e impedimento de contatar com o Município pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, bem como o cancelamento da Ata de Registro de Preços, comunicando o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do sistema Apenados, e posterior arquivamento junto aos autos do Edital.

II – Secretaria Municipal de Finanças para o cálculo e aplicação da Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o valor total da contratação;

III – Divisão de Fiscalização, para a notificação da empresa e o cumprimento das penalidades constantes nesta Portaria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 18 de dezembro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.941/23
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão de Avaliação a ser integrada pelos Srs. **JOSÉ CARLOS PEREIRA ALVES, JURANDIR MUSSIO, WALTER GARCIA JÚNIOR** e **EDIVALDO VIEIRA DOS SANTOS,** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a avaliação de todos os bens e equipamentos declarados inservíveis e irrecuperáveis, para a Municipalidade, objeto do Decreto nº 1.709/23 de 19/12/23 e 1.634/23 de 28/02/23, devendo apresentar dentro do prazo de 30 (trinta) dias, o competente Laudo conclusivo.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 19 de dezembro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.942/23
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, as servidoras abaixo delineadas, que vinham ocupando o cargo de Professor de Educação Básica I, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/12/2023:

= **AMANDA GRAZIELI BATISTA – RG nº 49.xxx.978-x, CPF nº 460.xxx.268-xx** e **PIS/PASEP nº 154xxxxxx27;**

= **ATHALIA AKEMI TANAKA JORGE – RG nº 54.xxx.412-x, CPF nº 323.xxx.088-xx** e **PIS/PASEP nº 202xxxxxx67;**

= **CAROLINA VIEIRA DAMASIO – RG nº 52.xxx.419-x, CPF nº 475.xxx.918-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxx25;**

= **CAROLINE DA SILVA CARDOSO – RG nº 46.xxx.005-x, CPF nº 387.xxx.418-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx50;**

= **CAROLINE MACACARIS COSTA – RG nº 53.xxx.181-x, CPF n° 491.xxx.578-xx** e **PIS/PASEP nº**

134xxxxxx81;

= **CINTIA RENATA DA SILVA – RG nº 42.xxx.170-x, CPF nº 344.xxx.388-xx** e **PIS/PASEP nº 209xxxxxx39;**

= **DANYELLE SHIMITH DE LIMA – RG nº 52.xxx.387-x, CPF nº 484.xxx.178-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx64;**

= **DEBORA RIBEIRO CHAVES – RG nº 49.xxx.979-x, CPF nº 446.xxx.378-xx** e **PIS/PASEP nº 136xxxxxx97;**

= **EDNA OLIVEROS – RG nº 15.xxx.985-x, CPF nº 054.xxx.268-xx** e **PIS/PASEP nº 120xxxxxx95;**

= **FABIANA BARBOZA DE OLIVEIRA – RG nº 45.xxx.750-x, CPF nº 306.xxx.928-xx** e **PIS/PASEP nº 126xxxxxx83;**

= **MARCELA BUZZATTO BATISTA – RG nº 40.xxx.399-x, CPF nº 360.xxx.588-xx** e **PIS/PASEP nº 201xxxxxx87;**

= **MARLY BARROS DA SILVA – RG nº 28.xxx.109-x, CPF nº 307.xxx.298-xx** e **PIS/PASEP nº 125xxxxxx03;**

= **MARTA CONCEIÇÃO DOS SANTOS HEIL – RG nº 18.xxx.788-x, CPF nº 166.xxx.238-xx** e **PIS/PASEP nº 120xxxxxx76;**

= **RAQUEL FREITAS ARAUJO – RG nº 56.xxx.072-x, CPF nº 459.xxx.758-xx** e **PIS/PASEP nº 209xxxxxx06;**

= **SILVANICE OLIVEIRA DA SILVA – RG nº 94.xxx.037.xxx, CPF nº 429.xxx.703-xx** e **PIS/PASEP nº 123xxxxxx08;**

= **VANESSA JUCILENE DA SILVA – RG nº 28.xxx.395-x, CPF nº 291.xxx.938-xx** e **PIS/PASEP nº 126xxxxxx85;**

= **VERA LUCIA DA SILVA – RG nº 17.xxx.936-x, CPF nº 144.xxx.998-xx** e **PIS/PASEP nº 121xxxxxx45.**

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, as servidoras abaixo delineadas, que vinham ocupando o cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/12/2023:

= **LETICIA TEIXEIRA BARBOZA – RG nº 41.xxx.369-x, CPF nº 364.xxx.818-xx** e **PIS/PASEP nº 163xxxxxx05;**

= **NILDA DE ANDRADE FREITAS DOS SANTOS – RG nº 16.xxx.148-x, CPF nº 041.xxx.268-xx** e **PIS/PASEP nº 108xxxxxx27.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 19 de dezembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.943/23
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, os servidores abaixo delineados**,** que vinham ocupando o cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Fundamental, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/12/2023:

= **GIOVANA DE REZENDE OLIVEIRA – RG nº 54.xxx.859-x, CPF nº 476.xxx.788-xx** e **PIS/PASEP nº 162xxxxxx36;**

= **LENON FERNANDO PAULINO – RG nº 47.xxx.726-x, CPF nº 390.xxx.208-xx e PIS/PASEP nº 190xxxxxx51;**

= **MARIA APARECIDA USAMI – RG nº 30.xxx.743-x, CPF nº 251.xxx.558-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx14;**

= **VANESSA FERREIRA PARRA – RG nº 45.xxx.116-x, CPF nº 337.xxx.018-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx52.**

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Servidor Sr. **ANDERSON CANDIDO DO NASCIMENTO – RG nº 34.xxx.959-x, CPF nº 324.xxx.278-xx** e **PIS/PASEP nº 127xxxxxx68,** que vinha ocupando o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/12/2023.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, as servidoras abaixo delineadas**,** que vinham ocupando o cargo de Cozinheira, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18/12/2023:

= **CLEIDE PAULA DOS SANTOS – RG nº 28.xxx.336-x, CPF nº 363.xxx.988-xx** e **PIS/PASEP nº 125xxxxxx88;**

= **EDILENE ADAMI DA SILVA – RG nº 28.xxx.537-x, CPF nº 257.xxx.978-xx** e **PIS/PASEP nº 128xxxxxx54;**

= **LUCIMA PEREIRA DOS SANTOS VICENTE – RG nº 20.xxx.493-x, CPF nº 135.xxx.428-xx** e **PIS/PASEP nº 120xxxxxx45;**

= **MARIA LUCIA GUANAIS – RG nº 18.xxx.870-x, CPF nº 088.xxx.908-xx e PIS/PASEP nº 108xxxxxx49;**

= **MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA SOARES – RG nº 17.xxx.815-x, CPF nº 054.xxx.998-xx** e **PIS/PASEP nº 124xxxxxx37.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 19 de dezembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.944/23

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 13 do Decreto nº 1.697/23 de 29/11/23 que estabeleceu o prazo de 2 (dois) dias para interposição de recursos, tendo sido deferidos os requerimentos dos docentes estabelecidos nos quadros anexos, edita a seguinte Portaria:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO DOCENTE NO EXERCÍCIO DE 2.023 PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2.024.

Art. 1º - Fica rerratificada a Portaria nº 7.936/23 de 13/12/23, alterando a classificação dos docentes constantes nos Quadros das respectivas unidades de ensino, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 19 de dezembro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.944/23 – ANEXO
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.023
CLASSIFICAÇÃO 2023
EMEIF Leonildo Mansano

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Claudia Xavier da Silva	73,688
02	Rosângela Soares Giricó	70,696
03	Luciara Noronha de Carvalho	65,982

CLASSIFICAÇÃO 2023
EMEF Marcia Nuti Molina

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Daiane Cristina dos Santos	47,978
02	Fabiana Mantovani Colombo de Lima	30,788
03	André Lage de Moraes	29,482
04	Giovanna Basílio Lima	25,528
05	João Paulo Schmuk Costa	18,736
06	Sidnéia Bertolazo de Oliveira	11,724
07	Thayene Cristina Clemente Rodrigues	11,080

CLASSIFICAÇÃO 2023
EMEF Drº Irineu Buller de Almeida

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Angela Andrea da Silva	93,178
02	Glaucia Aparecida Pereira	52,744
03	Marcela Tanimoto	46,524
04	Erica Cristina Bataglia do Amaral	45,806
05	Everton Carlos dos Santos	37,280
06	Igor Gonçalves da Silva Cunha	34,640
07	Rosemeire Bombarda Kuramoto	32,288
08	Daiane Aparecida da Cruz Almeida	31,350
09	Edna Maria de Moraes Pereira	29,758
10	Tamires Teixeira Henrique	22,676
11	Helena Dias dos Santos Valentte	15,406
12	Ivanez Santos de Souza	15,406
13	Naglia Melissa Baena Rossi Silva	15,406
14	Zita Ferreira de Oliveira	14,400
15	Cristiane Borges Santos da Costa	11,490
16	Maria Antônia Masaro Cardoso	11,026
17	Rosana Rocha da Cunha Zanelotti	10,900

.....

PORTARIA Nº 7.944/23
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 13 do Decreto nº 1.697/23 de 29/11/23 que estabeleceu o prazo de 2 (dois) dias para interposição de recursos, tendo sido deferidos os requerimentos dos docentes estabelecidos nos quadros anexos, edita a seguinte Portaria:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO DOCENTE NO EXERCÍCIO DE 2.023 PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2.024.

Art. 1º - Fica rerratificada a Portaria nº 7.936/23 de 13/12/23, alterando a classificação dos docentes constantes nos Quadros das respectivas unidades de ensino, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 19 de dezembro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

LAUDO DE AVALIAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2023

A Comissão de Avaliação, nomeada conforme a portaria n.º 7895/2023, torna público o parecer favorável para a empresa "PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA", tendo cumprido as exigências do termo de referência na íntegra. Bastos/SP., 20.12.2023. Comissão de Avaliação.

.....